**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT (CEDPLGBT)**

OFÍCIO/N° 007/2020 Recife, 09 de Julho de 2020

Ao
**Josenildo Sinesio da Silva**Gerente Geral de Articulação com os Conselhos Estaduais de Direitos, Órgãos Colegiados e Mediação de Conflitos Habitacionais (SDSCJ)

**Assunto:** Solicitação para criação de Redes Sociais para o Conselho LGBT.

O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco (CEDPLGBT), instituído pelo Decreto Estadual nº40.189/2013, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 41.912/2015 e Decreto Estadual nº 47.779/2019, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), por meio da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (SESES) e da Coordenadoria de Políticas para a População LGBT de Pernambuco, é uma instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente que tem por competência: propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT no Estado de Pernambuco.

Neste contexto,venho solicitar as autorizações da Casa dos Conselhos, do Jurídico e da Assessoria de Imprensa para a criação das redes sociais do CEDPLGBT que deverão ser administradas pela presidenta do CEDPLGBT, Poliny Aguiar, nas plataformas do Facebook e Instagram.

Sem mais para o presente, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





 **Poliny Aguiar Íris de Fátima**

**Presidenta do CEDPLGBT Secretária Executiva do CEDPLGBT**